DECRETO LEGISLATIVO N.º 566, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia ao Moto Clube Macanudos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia ao Moto Clube Macanudos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
2º Secretário